

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de Abril de 2026 | Ano 13 | Nº 153

Portaria nº 127/2026, devendo ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de abril de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– PORTARIA Nº 176/2026 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.439/2024, que dispõe sobre Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa; e

Considerando o constante no processo nº 2.004/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 60 da Lei nº 6.439/2024, para apurar os fatos e identificar eventuais responsabilidades relativas à não localização de bens patrimoniais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, identificados durante o inventário físico de 2025, nas dependências da Vigilância Epidemiológica.

Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria nº 127/2026, devendo ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de abril de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 4302/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 004/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes para melhoria da estrutura da osc, visando

melhorar o atendimento prestado às crianças e adolescentes atendidas. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 22/04/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 4303/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 005/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Casa de São Vicente Obra Unida À Sociedade de São Vicente de Paulo. Objeto: Emenda Parlamentar Programação nº 353930120250002 – GND 3 para custeio de folha de pagamento. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 08 meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 22/04/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Protocolo Administrativo nº 6688/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 006/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços indispensáveis à operacionalização e à continuidade qualificada da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no exercício de 2026. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: até 12 meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 22/04/2026. Valter Ciampi Neto – Procurador-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

Processo Administrativo: 3102/2016. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 6/16. **Termo Aditivo nº** 56/26. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 22/17. **Concessionário:** GRAZIELE RODRIGUES DE ANDRADE. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, retroativamente a contar de 17 de agosto de 2025. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 4.510,09 (quatro mil, quinhentos e dez reais e nove centavos). **Assinatura:** 22/4/2026. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso de boxe nº 16, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa” no Distrito de Cachoeira de Emas. -Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.